



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde

TERMO APOSTILAMENTO Nº 001/2018
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2017/COVISA.G

PROCESSO Nº. 6018.2017/0002652-0

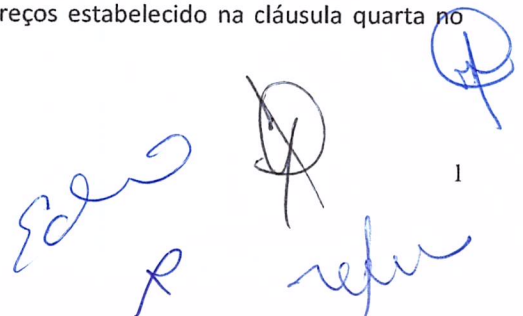
LOCATÁRIA: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COVISA – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

LOCADORA: SANTABEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel sito a Rua Santa Isabel, nº 181 – compreendendo a loja térrea com mezanino, o anexo a loja, 1º ao 11º andares e garagem com 60 vagas.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste Definitivo de Preço do aluguel conforme Cláusula quarta item 4.3 do referido Termo de Contrato.

Ao 19 dias do mês de Setembro de 2018, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, situada à Rua Santa Isabel, 181 - 6º andar, compareceram de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA**, inscrita no **CNPJ** nº 06.078.063/0001-47 representada neste ato pela Sra. **SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA**, RF: 559.556-8 nos termos das portarias nº 727/2018-SMS-G, doravante denominada **LOCATÁRIA** e do outro lado, a empresa: **SANTABEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 58.799.834/0001-99, com sede na Rua General Jardim, 633, G1 sala 15, Vila Buarque, São Paulo/SP – CEP: 01223-011, neste ato representado pelo senhor **FRANCISCO VIRGILIO CRESTANA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.760.403-2 SSP/SP e inscrito no CPF nº 000.470.078-34 e pelo senhor **JOÃO BATISTA CRESTANA** portador da cédula de identidade RG nº 4.253.578 SSP/SP e inscrito no CPF 670.109.118-00, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo de Apostilamento nº 001/2018 ao Contrato nº 003/2017/COVISA.G, com fundamento no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, visando o reajuste anual de preços estabelecido na cláusula quarta no item 4.3 do referido termo de contrato.



1



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica aplicado o **percentual de 3,08%** (três inteiros, e oito milésimo por cento) para cálculo de **Reajuste Anual Definitivo do valor referente ao aluguel** do Contrato nº 003/2017/COVISA.G, **aplicado a partir de 01/08/2018**, tendo como base lo (índice zero) de agosto /2017 passando o **valor mensal** do aluguel de R\$ 132.364,11 (cento e trinta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e onze centavos) para R\$ **136.440,92**(cento e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) e totalizando o **valor total de R\$ 1.637.291,04** (um milhão seiscentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e um reais e quatro centavos).

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato 003/2017/COVISA.G.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

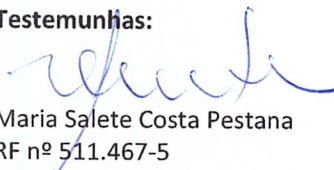

SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LOCATÁRIA



FRANCISCO VIRGÍLIO CRESTANA

SANTABEL EMPREENDIMENTO LTDA EPP
LOCADORA


JOÃO BATISTA CRESTANA

Testemunhas:


Maria Salete Costa Pestana
RF nº 511.467-5


Edson Fontes dos Santos
RF nº 781.029-6